

RESOLUÇÃO COMASC Nº 027/2025

Aprova a inscrição da Obra Social Gabriel Delanne, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 177ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade “**Obra Social Gabriel Delanne**”, CNPJ 08.792.527/0001-08, endereço na Rua Vasco da Gama, Nº 329, Novo Horizonte – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, sob o número 112.

Parágrafo Único – A entidade executará os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 29 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VANESSA MOREIRA DA SILVA
Data: 29/05/2025 17:14:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

Av. Getúlio Vargas, nº 311, Campo Grande – Cariacica

Tel: 3346-6333 /6301 - Email: comasc@cariacica.es.gov.br